MOÇÃO Nº 18/2025

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Este Vereador vem manifestar sua profunda preocupação e seu veemente repúdio à PEC 38/2025 - Proposta de Reforma Administrativa, atualmente em discussão na Câmara Federal, cujo conteúdo representa um grave ataque à Constituição da República Federativa do Brasil, ao Estado Democrático de Direito, ao Pacto Federativo, às instituições públicas, às universidades e institutos federais e às carreiras do funcionalismo público, com efeitos, caso aprovada, que seguramente se estenderão aos Estados, Municípios e Distrito Federal.

É preciso dizer que para além da precarização do trabalho e do serviço público, da fragilização da estabilidade e do concurso público, do aumento da terceirização, das contratações temporárias, do arrocho salarial e dos ataques às aposentadorias, com bônus condicionados ao desempenho e do aumento do espaço para apadrinhamentos políticos, essa Reforma Administrativa representa a destruição do Serviço Público.

Mais do que um ataque ao Serviço Público, aos direitos das servidoras e dos servidores, a proposta da Reforma Administrativa em curso é uma agressão ao povo brasileiro, cuja grande maioria necessita e tem direitos sociais constitucionalmente garantidos nas áreas da saúde, educação, assistência social, segurança, habitação, sem o que não há possibilidade de vida digna.

A garantia ao serviço público digno é da alçada do Direito e da Justiça, jamais do privilégio ou da filantropia. As trabalhadoras e os trabalhadores da esfera pública têm direito à dignidade e não podem ser objeto da sanha punitivista e das ameaças, implícitas e explícitas, que balizam a estrutura dessa proposta de Reforma Administrativa.

A lógica do Estado mínimo sustenta-se no individualismo, na retórica excludente da meritocracia e na ideia do cada um por si e ninguém por todos. Nesse contexto, a precarização das carreiras de docente e técnico-administrativas em educação compromete diretamente a capacidade de realizar ensino, pesquisa e extensão com a excelência que a sociedade requer. Isso conduz a um processo de sucateamento da educação pública, cujos efeitos podem ser profundos e de difícil reversão, para cada um de nós.

É imperioso massificar, enquanto há tempo, o enfrentamento coletivo contra essa proposta de Reforma Administrativa. Se aprovada, como pressionam vastos setores do empresariado, associado a setores do Estado no parlamento e em segmentos do governo federal, seus efeitos serão devastadores para quem trabalha no serviço público federal e, por efeito cascata, igualmente nas demais esferas: estadual, municipal e distrital.

SE VOTAR, NÃO VOLTA! Esta deve ser a palavra de ordem aprovada nesse egrégio Conselho e que deve chegar aos ouvidos de cada parlamentar, no Senado, na Câmara Federal, nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras Municipais.

Diante do exposto, este Vereador conclama aos Nobres Deputados a se engajarem no estudo e no debate sobre o alcance e os perversos efeitos sociais dessa contrarreforma. Mais do que isso, conclama todos e todas a se manifestarem de forma firme e consciente contra esse retrocesso.

A rejeição a essa proposta não é apenas uma escolha política – é um imperativo ético na defesa do serviço público, da democracia e do projeto de um Brasil soberano, inclusivo e socialmente justo.

Assim,

Fundamentado no artigo 160 do Regimento Interno, solicito que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à PEC 38/2025 - Proposta de Reforma Administrativa, atualmente em discussão na Câmara Federal, encaminhando cópia da presente ao

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente - SindservSV na pessoa do seu presidente, Sr. Júlio Cezar, e ao Sr. Deputado Federal Paulo Alexandre Barbosa - PSDB.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 17 de novembro de 2025.

EDIVALDO DA AUTOESCOLA
Vereador

Tec 314/JMA/br